CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 01/03/11

Roberta Regis

FUNCIONÁRIO

DATA 25/03/80

PROJETO DE LEI Nº 0032/80

ASSUNTO

Concede o título honorífico de cidadão de Fortaleza ao Sr. Manuel Agenor Costa Filho.

VEREADOR: Nerval Saripaio

LEI Nº 5271 DE 16/05/80

DIOM Nº 6916 DE 04/06/80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCCP.

LEI Nº 5271 DE 16 DE maio DE 1980.

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. MANOEL AGENOR COSTA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao SR. MANOEL AGENOR COSTA FILHO, o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE maio DE 1.980.

Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito de Fortaleza -

À Comissão Jurídica
Em 26-3-80.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 32/80

Aprovado em 1a. discussão
Em 1º / 4 / 1980
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Manoel Agenor Costa Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' concedido ao Sr. Manoel Agenor Costa Filho, o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de março de 1980.

Vereador - Herval Sampaio

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 8 / 4 / 1980
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 8 / 4 / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

MANOEL AGENOR COSTA FILHO, filho de Manoel Ferreira Costa e Petronília Ayres de Figueirêdo Costa, nasceu na Cidade de Patos, Estado da Paraíba, no ano de 1919; cursou o ginasial no Ginásio Diocesano de Patos e logo ainda môço, iniciou suas atividades no comércio, como balconista das Lojas Pernambucas, então Lojas Paulista.

Em 1939, no primeiro ano da segunda grande guerra, brevetou-se pelo Aéro Clube de Patos, chegando a fazer treinamento avançado em Campina Grande, objetivando uma possível convocação para a guerra.

Em 1945, após o final da guerra, transferiu- se para Cajazeiras, na Paraíba, onde fundou a firma A. Costa & Cia. juntamente com seu irmão Nival, mas os seus planos eram um pouco maiores. Assim é que em 1949, transferiu-se para Fortaleza e junto com Clovis Rolim, fundou a firma ARMAZÉNS AURORA a qual foi precursora da MAGEN ROUPAS e a atual DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL DE RETALHOS S/A. (LOJA XEPINHA) em Fortaleza e no Maranhão.

Ao longo de tôda a sua vida comercial, a passagem por suas firmas, com mil funcionários diferentes, nunca houve um caso com a interferência do Ministério do Trabalho, evidenciando excepcionais qualidades de bom empregador e o respeito pelo bom relacionamento entre patrão e empregado.

Com espírito associativo, em Fortaleza,logo passou a integrar a Diretoria de Alguns Clubes Sociais, como por exemplo, o NÁUTICO ATLÉTICO CEARENSE, onde pertence ao quadro de Diretôres, há mais de vinte anos. Nas associações de Classe já fez parte das Diretorias da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, FEDERAÇÃO DO COMERCIO, CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS, onde desempenhou o cargo de Delegado da Confederação Nacional do Comércio Lojista e SINDICATO DOS LOJISTAS DE FORTALEZA, do qual foi presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação:

Em 1954, casou-se com Dª. Antoinette dos Santos Muller, de família tradicional de Fortaleza, de cuja união nasceram cinco filhos; ROSANE, MARCOS, CARLOS FREDERICO, FRANCISCO ' JOSÉ E ANDRÉA PATRÍCIA, com 23, 21, 19, 18 e 11 anos de idade, os quatro primeiros já universitários.

Atualmente, à frente da DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL DE RETALHOS S/A (XEPINHA) desenvolve, junto com seus três filhos mais velhos, Rosane, Marcos e Carlos Frederico, expansão em rítimo acelerado, encaminhando assim sua família nas atividades em que militou durante tôda a sua vida.

Faz parte do Conselho da Paróquia da Paz, desde sua fundação, para cuja construção foi um dos principais baluartes.

É sócio fundador do LIONS CLUBE FORTALEZA IRACEMA, para cujo êxito no campo social foi um dos principais colaboradôres.

Como esporte, pratica a natação em caráter permanente; nada mil metros diàriamente na picina do Náutico.Seu principal lazer á passar o domingo em sua casa na serra de Maranguape, junto com os amigos e familiares.

É dele a frase: - " O AMANHÃ É TUDO QUE TEMOS NA VIDA, PORTANTO NÃO O ESTRAGUEMOS HOJE ".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de março de 1980.

Vereador - Herval Sampaio

Dispensado de impressão
Em 7/7/80 19
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 38/80

Ao Projeto de Lei nº 32/80

O Vereador Herval Sampaio apresentou à considera - ção do Plenário, o anexo projeto de lei que "Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Manoel Agenor Costa Filho".

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um cidadão de inteligência privilegiada, dedicado ao trabalho, integrado, de tal maneira, na vida cearense que em pouco tempo, grangeou a simpatia e o respeito de todos.

Natural da Paraíba, iniciou desde muito cedo suas atividades no comércio, como balconista e logo progrediu. Fundou mais tarde a firma A. Costa & Cia., juntamente com familiares, transferindo-se mais tarde para Fortaleza, e, em sociedade com Clovis Rolim, fundou a firma "Armazens Aurora".

Suas qualidades de bom empregador e o respeito pelo bom relacionamento entre patrão e empregado são excepcionais. De espírito associativo, passou a integrar o quadro de vários Clubes de Fortaleza. Desenvolve atualmente, junto com seus três filhos grandes atividades à frente da Distribuidora Industrial de Retalhos S/A (Xepinha).

É participante do Conselho da Paróquia da Paz, desde sua fundação, para cuja construção foi um dos principais baluartes.

Pelo exposto, somos pela aprovação da matéria em tela.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de abril de 1980.

José Bar de Alencar Presidente

_____ Vice-Presidente

_____ 1º Secretário

José [illegible] 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDA - ÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 32/80.

APROVADO
Em 10 / 4 / 19 80
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. MANOEL AGENOR COSTA FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao SR. MANOEL AGENOR COSTA FILHO, o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de abril de 1980.

José Bras de Melo — Presidente

_____ — Vice-Presidente

Edmar Furtado — 1º Secretário

_____ — 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCCP.

Ofício nº 368 /80.

Fortaleza, 11 de abril de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao' SR.MANOEL AGENOR COSTA FILHO".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de real apreço e distinguida' consideração.

José Barros de Alencar
- Presidente -

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.